

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão Central de Compras Coordenação-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA MODELO DE PROPOSTA

(LOGOTIPO DA EMPRESA)											
NOME/FANTASIA:											
RAZÃ	O SOCIAL:										
CNP	J:			I.E:							
END.	:										
CEP:		FON	IE/FAX	:()	E-MAIL:						
BANG	CO (N.º e Nome):			AGÊNCIA:	C/C:						
PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)											
LOTE: (Nº do lote, Órgão/Entidade)											
ПЕМ	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (ANO)					
	, , ,	1									
					1						
		+-			1						
Total	do Lote:		<u> </u>	ı	1						
- Ottai	1	T									
Valor	total por extenso:	(diaite	e agui)	ı	'						
-		(3.3.1.		1							
Notas	··			ı	'						
_											
	Anexar planilhas com o detalhamento dos valores de serviços e materiais;										
Valor anual dos serviços = Valor mês x 12 meses;											
A elaboração das propostas deverá considerar as disposições da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017, principalmente no que se refere à apuração de custos e formação de preços, bem como a legislação pertinente à matéria;											
Os pisos salariais dos profissionais colocados à disposição do Contratante para a prestação dos serviços, quando fixados											
com base em Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho, deverão utilizar como parâmetro aquelas registradas											
no Ministério do Trabalho e Emprego e em vigor, cujo enquadramento sindical decorrente da atividade preponderante da											
empre	esa.										
Doolo	ıro, para todos os	fine o									
				las as exigências previ	stas nara esta contratação e que as	cumprirei fielmente tais					
a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:											
	1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto										
no ANEXO VIII - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº											
05/20 2 É v	•	ento d	ام میاعاد	uler mercadoria ou ser	vico em desacordo com as normas	evnedidas nelos órgãos					
	2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra										
	entidade credenciada oficial;										
	3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto										
	desta contratação;										
	4. Possibilidade de vistoriar os locais em que serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.										
	b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a										
incidir sobre o valor do item;											
c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o											
Contrato no prazo determinado; d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público											
	e privado.										
	DADE DA PROP	OSTA:	90 (se	ssenta) dias.							
			T								

				1					
Nome do responsável									
Carimbo e assinatura do responsável									
Doc. Identidade:									
Observações:									
1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;									
2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;									
3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia - central.licitacao@economia.gov.br									

Brasília, 7 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente

ELENI ROBERTA DA SILVA

Coordenadora de Projeto

Documento assinado eletronicamente

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO

Coordenadora-Geral de Estratégias em Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva**, **Coordenador(a)**, em 07/05/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **15528572** e o código CRC **14F1E96C**.

Referência: Processo nº 19973.108317/2020-76.

SEI nº 15528572